



PORTARIA Nº 419, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado na data de 08, de maio, de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 005482/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Procurador Municipal à Servidora **LARISSA DE PIZZOL VICENTE**, matrícula nº 014089, a pedido, a partir de 08 de maio de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Público de Procurador Municipal, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.